



DESPACHO n.º 10/PRES/2026

Assunto: **Tolerância de Ponto (quinta-feira) na tarde do dia 02 de abril e encerramento do Complexo Desportivo (sábado) dia 04 de abril**

1. Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos na época da Páscoa, pela relevância que a mesma assume enquanto momento de reunião familiar, determino nos termos do disposto na al. e), do art.º 19, da Lei 75/2013, a **concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da junta de freguesia na tarde de dia 02 de abril de 2026.**
2. No seguimento da tolerância de ponto, determino o encerramento do Complexo Desportivo no sábado dia **04 de abril de 2026.**
3. Ficam excecionados do disposto no presente Despacho, os trabalhadores da Higiene Urbana que, pela especificidade das suas funções e imprescindibilidade do seu funcionamento, caso em que os mesmos usufruirão da referida dispensa em momento posterior, a acordar com o respetivo superior hierárquico.

Afixe-se o presente Despacho em todos os serviços que prestam atendimento ao público, para que procedam á respetiva divulgação, afixando-o para que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos fregueses.

Avenidas Novas, 25 de março de 2026.

O Presidente,

Daniel Gonçalves